



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2017 – CMX

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a prerrogativa constitucional disposta na Magnífica Carta da República, para o início das atividades do biênio 2017/2018 que assume a Presidência da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) desta Câmara Municipal de Vereadores, para atuarem no que os dispostos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 assim preverem;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá como membros titulares os servidores:

- a) **VERA LUCIA DE MELO**, portadora do CPF nº 818.507.194-20 e da Carteira de Identidade nº 4.771.425 – SSP/PE, para atuar na função de **PRESIDENTE**;
- b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do CPF nº 891.077.484-34 e da Carteira de Identidade nº 4.704.338 – SSP/PE, para atuar na função de **MEMBRO**;
- c) **WELLITÂNIA GONÇALVES DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº 027.943.584-30 e RG nº 5.661.563 – SSP/PE, para atuar na função de **MEMBRO**;

§1º - Em caso de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares;

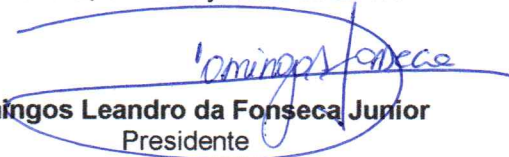
§2º - Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por um quarto membro designado pelo Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu/PE através de ato oficial, desde que observado o Regimento Interno da Casa Legislativa;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Xexéu/PE, em 2 de janeiro de 2017.


Domingos Leandro da Fonseca Junior
Presidente